

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30

NIRE N°. 41300015783

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA
O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 (“LSA”)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de abril de 2015, às 08h00, na sede da Companhia, localizada na Rua Afonso Pena, nº 87, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença de todos os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, foram publicados no dia 05 de março de 2015, no Diário Oficial do Estado do Paraná, páginas 34 a 41 e no dia 06 de março de 2015, no “Jornal da Manhã”, páginas C3 a C5.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário.

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30

NIRE N°. 41300015783

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

5. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.

6. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (iii) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e (v) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

7. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas, após debates e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovados:

(i) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 25 de fevereiro de 2015, observado o disposto no item (ii) a seguir, em relação à destinação dos Resultados, no tocante ao valor total de dividendos e constituição de “Reserva de Retenção de Lucros”;

(ii) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, que ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30

NIRE N°. 41300015783

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

encerrado em 31 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 223.311.100,03 (duzentos e vinte e três milhões, trezentos e onze mil, cem reais e três centavos), seja adicionada a “Reserva de Retenção de Lucros” resultante do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 26.374.779,08 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oito centavos), totalizando-se o valor de R\$ 249.685.879,11 (duzentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos), o qual terá a seguinte destinação: **(a)** constituição de “Reserva legal”, no montante de R\$ 11.165.555,00 (onze milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme disposto no artigo 193, “caput”, da LSA; **(b)** constituição de “Reserva Estatutária”, no montante de R\$ 1.116.555,50 (um milhão, cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme disposto no artigo 194 da LSA e parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; e **(c)** distribuição de dividendos nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 237.403.768,61 (duzentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), correspondentes a R\$ 0,110440904638 por ação, composto da seguinte forma: (c.i) R\$ 26.374.779,08 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oito centavos) à conta do saldo da “Reserva de Retenção de Lucros” do exercício de 2013, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de agosto de 2014 e pagos em 25 de agosto de 2014, *ad referendum* desta Assembleia; (c.ii) R\$ 164.758.712,85 (cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) à conta da totalidade dos lucros apurados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2014 e 30 de setembro de 2014, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de outubro de 2014 e pagos em 29 de outubro de 2014, *ad referendum* desta Assembleia; e (c.iii) R\$ 46.270.276,68 (quarenta e seis milhões, duzentos e setenta mil,

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30

NIRE N°. 41300015783

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), à conta da totalidade do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 31 de dezembro de 2014, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2015. Após as destinações acima, não haverá saldo de lucros retidos;

(iii) A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração:
Membros Titulares: **(1)** Sr. **RENATO ALVES VALE**, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° M-977.268 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 138.054.446-72; **(2)** Sr. **ANTÔNIO LINHARES DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° M-751.190 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 414.102.036-20; **(3)** Sr. **JOSÉ BRAZ CIOFFI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 50.807.330-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 497.932.926-87, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n° 222, Bloco B, 5° andar, São Paulo/SP; e **(4)** Sr. **JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 357.912-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 010.566.629-72, domiciliado na Rodovia do Café, n° 315, Km 0,5, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR; e respectivos **Membros Suplentes:** **(1)** Sr. **PAULO YUKIO FUKUZAKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.194.341 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 073.215.168-65; **(2)** Sr. **MARCUS RODRIGO DE SENNA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 171.635, portador da Cédula de Identidade RG n° M-1.651.804 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 517.890.356-00; **(3)** Sr. **LEONARDO COUTO VIANNA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30

NIRE N°. 41300015783

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

Identidade RG n° 57.691.434-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 156.835.756-72, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n° 222, Bloco B, 5° andar, São Paulo/SP; e **(4) Sr. CARLOS DE LOYOLA E SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 670.601 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 157.070.089-34, domiciliado na Rua João Negrão, n° 2.226, Bairro Rebouças, Curitiba/PR. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos, com mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2016, permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, a serem eleitos na referida Assembleia. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do art. 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros apresentaram currículos, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 367, de 29 de maio de 2002 (“Instrução CVM 367”);

(iv) A verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto não inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA; e

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30

NIRE N°. 41300015783

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

(v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 23 do Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Ponta Grossa, 16 de abril de 2015. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Antonio Linhares da Cunha, Secretário.
Acionistas: (1) CCR S/A, p. Sr. Renato Alves Vale e Sr. Antonio Linhares da Cunha; (2) Cesbe Participações S/A, p. Sr. Douglas Alney Vosgerau; e (3) J. Malucelli Concessões S/A, p. Sra. Paola Malucelli Arruda e Sr. João Francisco Bittencourt.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 02, às fls. 56 a 61.

Sr. Antonio Linhares da Cunha
Secretário